



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1085/2021.

Ementa: Determina exercício de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 196/2021 – Cessão/Permuta de 27/10/2021, Ofício nº 414/2021 – GAPRE de 18/08/2021, Portaria SAD nº 2.732 de 05/10/2021 e Despacho SEARH de 03/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ROSELANDIA TAVARES COSTA DE FRANÇA**, CPF. **038.571.214-60**, tenha exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de novembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Mariana Santos
Secretária de Adm
PMCSA - Mat. 22002